

REGULAMENTO
8º SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INOVAÇÃO DO IFSC
#SEPEI 2019

- Mundo Digital e Futuro do Trabalho -

APRESENTAÇÃO

Art. 1º O 8º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC – SEPEI 2019 tem o objetivo de divulgar as experiências práticas e os resultados das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas pela comunidade acadêmica do IFSC, assim como por convidados externos.

Art. 2º O SEPEI 2019 ocorrerá de 30 de julho a 1º de agosto no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, em Chapecó, e tem como tema “Mundo Digital e Futuro do Trabalho”.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O SEPEI é um evento estadual organizado por meio de Comissão Central do IFSC designada com esta finalidade.

§1º Os membros permanentes da Comissão Central do SEPEI foram designados pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 699 de 25 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

§2º Cada um dos 22 câmpus do IFSC e seu Centro de Referência possui um servidor articulador das atividades do SEPEI, designados pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 700 de 25 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

Art. 4º Atuam de forma complementar à Comissão Central, as Comissões Locais de Infraestrutura, de Comunicação e de Cultura.

§1º São membros das comissões locais os servidores designados pelo câmpus sede. Limite: 20 membros.

Art. 5º As atribuições dos membros das comissões são definidas em reuniões presididas pela Comissão Central a partir do memorial descritivo e da matriz de responsabilidades do evento.

Parágrafo único: a ausência injustificada em três reuniões implica na dispensa do servidor designado.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º O SEPEI 2019 tem duas modalidades para submissão de atividades (interna e externa).

§1º Modalidade interna: reúne atividades de estudantes do IFSC, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão - com foco no princípio da indissociabilidade. Os trabalhos devem ser submetidos com arquivo de resumo expandido e de vídeo *pitch*. A seleção será realizada por comissão dos respectivos câmpus e reitoria, de acordo com o quantitativo de vagas informado no **Anexo 1**. Sem prejuízo de outras normativas institucionais, os trabalhos da modalidade interna devem atender ao que segue:

- a) Submissão exclusiva por estudante regularmente matriculado no IFSC;
- b) Apresentação presencial no evento exclusiva por estudantes;
- c) Apresentação virtual com *upload* adicional de arquivo de vídeo amador com duração máxima de 3 minutos e uso da técnica *pitch*. Para mais informações sobre essa novidade, consultar o tutorial disponível na página do SEPEI.
- d) Servidores que participam da atividade podem constar na relação de autores, porém, não poderão apresentar o trabalho na fase presencial, em Chapecó.

§2º Modalidade externa: reúne até 8 apresentações orais de estudantes de ensino técnico, graduação e pós-graduação, sem vínculo com o IFSC, interessados em enviar propostas conforme cronograma disponível no **Anexo 2**.

Art. 7º A seleção dos trabalhos para apresentação oral ou para pôster digital, na modalidade interna, dar-se-á por comissão avaliadora nomeada em portaria da Direção-Geral de cada câmpus/reitoria do IFSC, em fina aderência às diretrizes constantes no **Anexo 3**.

§1º A portaria deverá ser enviada para o e-mail < sepei@ifsc.edu.br > conforme cronograma disponível no Anexo 2/A.

§2º Para cada trabalho de **apresentação oral** selecionado serão homologadas as inscrições para participação no SEPEI em Chapecó de no máximo 2 (duas) pessoas, podendo ser:

- a) dois discentes; ou,
- b) um discente e um servidor; ou,
- c) um discente.

§3º Para cada trabalho de **pôster digital** selecionado será homologada a inscrição para participação no SEPEI em Chapecó de no máximo 1 (uma) pessoa, devendo ser discente

Art. 8º A seleção de trabalhos na modalidade externa dar-se-á exclusivamente para apresentações orais a partir de avaliação da comissão central.

§1º Para os participantes desta modalidade, o IFSC não se responsabiliza por despesas de nenhuma natureza.

§2º Para cada trabalho selecionado será permitida a participação de somente 1 (um) discente.

§3º Esta modalidade não admite substitutos à oportunidade das apresentações.

Art. 9º A participação no evento somente será oportunizada mediante inscrição nos termos e períodos indicados neste Regulamento.

§1º Visitantes podem realizar inscrição diretamente no credenciamento desde que o quantitativo de público não ultrapasse o permitido pelos órgãos de controle.

§2º Grupos interessados em visitar o SEPEI devem solicitar autorização com no mínimo 10 dias de antecedência exclusivamente pelo email <sepei@ifsc.edu.br>.

Art. 10. Podem participar do SEPEI 2019:

- I. Servidores e estudantes do IFSC com trabalhos selecionados;
- II. Estudantes e servidores do câmpus sede do evento;
- III. Estudantes da comunidade externa com trabalhos selecionados;
- IV. Responsáveis pelos estandes de cada câmpus, limitado a duas pessoas para cada estande – mediante designação em portaria específica;
- V. Ofertantes de atividades à comunidade, quando convidados pela Comissão Central;
- VI. Envolvidos nas atividades do Anexo 7.
- VII. Outros interessados, conforme objetivos do evento e deliberação da Comissão Central.

Art. 11. Não poderão participar do evento os servidores inadimplentes com as normativas institucionais vigentes, ou que estejam em período de afastamento integral, ou gozo de licença de qualquer natureza.

§1º Interessados na participação que não se enquadram nas categorias e quantitativos dispostos neste Regulamento, não terão acesso ao evento a fim de garantir a segurança dos participantes e o bom andamento das atividades.

DA INSCRIÇÃO

Art. 12. As inscrições para o SEPEI 2019 devem ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico < www.ifsc.edu.br/sepei > dentro do prazo fixado neste Regulamento.

Art. 13. Conforme cronograma constante no Anexo 2, os inscritos receberão notificação quanto à situação de sua participação no evento.

Art. 14. Os interessados em participar do SEPEI 2019 poderão se inscrever em uma das categorias disponíveis no sistema.

§1º É possível que um mesmo participante tenha perfil em mais de uma categoria. Nesse caso, escolherá uma delas. Em nenhum caso essa sobreposição de funções de participantes gera expectativa de nova vaga na respectiva delegação.

DAS DESPESAS PARA COMUNIDADE INTERNA

Art. 15. Conforme cronograma constante no Anexo 2, os participantes do SEPEI 2019 da modalidade interna deverão se manifestar em formulário próprio conforme orientações da Comissão Central solicitando custeio institucional quanto ao transporte, a hospedagem e a alimentação.

§1º Aos inscritos com participação homologada, o SEPEI custeia as seguintes despesas:

- e) **Transporte** para os estudantes e servidores dos câmpus, exceto aqueles de Chapecó.
- f) **Hospedagem** para os estudantes e servidores dos câmpus, exceto aqueles de Chapecó.
- g) **Refeições** de almoço e de jantar para os estudantes e servidores dos câmpus, exceto aqueles de Chapecó, nos dias 30/7 (jantar); 31/7 (almoço e jantar); 1/8 (almoço e jantar).
- h) **Lanches** de intervalos para todos os participantes.

§2º O SEPEI não custeia a participação da comunidade acadêmica do Câmpus-Sede - exceto àqueles participantes das comissões Central e Locais e aos autores-apresentadores com inscrição homologada para apresentação de trabalho.

- a) Servidores do Câmpus-Sede interessados em participar do jantar de integração do dia 31/7 devem adquirir ingresso junto ao prestador de serviços indicado pela Comissão Central para esse fim.

DAS DELEGAÇÕES PARA PARTICIPANTES INTERNOS

Art. 16. O câmpus deverá organizar sua delegação de participação no evento a partir da lista de inscrições fornecida pela Comissão Central não sendo admitidas alterações fora dos prazos especificados no cronograma constante no Anexo 2.

§1º Conforme cronograma, a Direção-Geral de cada câmpus deve nomear um coordenador de delegação, que organizará a logística atendendo às solicitações da Comissão Central.

§2º Conforme cronograma, o coordenador da delegação deve indicar, para cada veículo que se dirigir ao SEPEI, um servidor responsável pelo veículo e itinerário de deslocamento.

§3º Os participantes do SEPEI menores de idade devem ter autorização dos seus responsáveis legais para participação no evento, conforme modelo constante no **Anexo 8**.

§4º É de responsabilidade do servidor apontado como responsável de cada veículo, manter sob sua guarda as autorizações mencionadas no parágrafo anterior durante toda a permanência dos menores de idade no evento.

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 17. No ato da submissão de trabalhos os autores deverão escolher se pretendem participar em “sessão oral” ou em “mostra de pôster digital”. Tanto para sessões de apresentação oral quanto para a mostra de pôster digital devem submeter resumo expandido exclusivamente pelo sistema do SEPEI 2019, atendendo rigorosamente à formatação indicada no *template* disponível no Anexo 4.

§1º Para submeter trabalhos, os autores devem se registrar no sistema a partir da página do SEPEI 2019.

Art. 18. No ato da submissão de resumo expandido para apresentação oral, além da indicação dos autores, é necessário indicar no sistema o autor apresentador (discente) e o possível segundo participante (discente ou servidor que viajará ao evento). É essa informação que a comissão central utiliza para homologar as inscrições de autores.

§1º Não havendo indicação explícita do autor que acompanhará o autor apresentador para trabalho em sessão oral, nos termos do *caput*, a Comissão Central homologará apenas a inscrição do responsável pela apresentação.

Art. 19. No ato de submissão de resumo expandido para a mostra de pôster digital, além da indicação dos autores, é necessário indicar no sistema o autor apresentador (discente que viajará ao evento). É essa informação que a comissão central utiliza para homologar a inscrição do autor.

§1º Não havendo indicação explícita do autor que apresentará o pôster digital, nos termos do *caput*, a Comissão Central revogará o aceite do trabalho cancelando as respectivas vagas e indeferindo respectivos pedidos de inscrições.

§2º Conforme prazo do cronograma, adicionalmente ao resumo expandido, o autor apresentador de pôster selecionado à mostra deverá enviar o arquivo de seu pôster, atendendo rigorosamente o *template* disponível para download no Anexo 5.

Art. 20. É de responsabilidade dos autores de cada trabalho conferir a programação para saber o dia, hora e local de sua apresentação.

Art. 21. Não são aceitos trabalhos idênticos submetidos por autores distintos.

§1º Em caso de submissões duplicadas ou com alto índice de similaridade, será considerada a mais recente.

Art. 22. A mostra de pôster faz uso de telas digitais. Portanto, o arquivo da apresentação deve ser enviado conforme *template* disponível no Anexo 6.

Art. 23. As sessões orais têm duração de três horas sendo que cada trabalho tem até 10 (dez) minutos para apresentação presencial em sala previamente informada. A chamada para apresentação será aleatória, a critério dos avaliadores, devendo os discentes e servidores envolvidos permanecerem na respectiva sala durante toda a sessão. Se utilizar o recurso de projeção multimídia, atentar para o *template* oficial do evento disponível para *download* no Anexo 7.

DAS OUTRAS FORMAS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 24. Conforme descritivo de atividades do SEPEI (Anexo 7) a comissão central viabiliza a realização de outras atividades relacionadas aos objetivos e à temática do evento.

DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Art. 25. Os trabalhos apresentados no SEPEI 2019 serão avaliados por bancas.

§1º Os trabalhos receberão notas dos membros da banca de avaliação e a comissão central fará o ranqueamento das mesmas, certificando na solenidade de encerramento, os três primeiros colocados de cada Divisão Temática nas modalidades oral e pôster digital.

§2º As atividades do descritivo do evento também poderão render premiações e certificação de destaque conforme regulamentos próprios.

Art. 26. A Comissão Central do SEPEI 2019 convidará os coordenadores de pesquisa, os coordenadores de extensão e os dirigentes de ensino para comporem as bancas para cada área temática, podendo estender o convite a outros servidores, caso necessário.

§1º Os membros das bancas serão previamente capacitados quanto às diretrizes de avaliação presenciais dos apresentadores e dos trabalhos de acordo com a Divisão Temática.

§2º As diretrizes para as avaliações presenciais constam no Anexo 3.

§3º Os trabalhos que alcançarem nas bancas do SEPEI, nota final igual ou superior a 6,00 (seis), ficam automaticamente recomendados aos anais do evento; podendo ser solicitadas alterações condicionais.

§4º O IFSC não se responsabiliza pelo custeio de despesas relacionadas à participação dos avaliadores que comporão as bancas de avaliação dos trabalhos.

Art. 27. A composição das respectivas bancas avaliadoras será divulgada antes das apresentações do SEPEI.

§1º Os servidores docentes do IFSC que integrarão as bancas avaliadoras poderão alocar horas em seu PRSAD, conforme orientação da Pró-Reitoria de Ensino.

DOS ESTANDES DOS CÂMPUS

Art. 28. Cada câmpus contará com um estande para exposição de sua atuação enquanto unidade educacional.

§1º O SEPEI 2019 tem participação da comunidade externa, as ações e materiais apresentados nos estandes devem ser definidos a partir do princípio da divulgação técnico científica alinhado aos objetivos institucionais do IFSC.

Art. 29. Conforme cronograma constante no “Anexo 2/ 2A”, o câmpus deverá informar à Comissão Central por meio de instrumento próprio:

- I. Os servidores responsáveis pela organização do estande.
- II. As necessidades de estrutura para viabilizar a exposição.
- III. Os materiais/itens que serão expostos no estande.

§1º Os servidores responsáveis pela organização do estande deverão estar inscritos no evento.

Art. 30. A comissão central do SEPEI atenderá aos itens requisitados nos incisos II e III do artigo 28 dentro das possibilidades estruturais e orçamentárias existentes no local do evento e considerando rigor no atendimento dos prazos do “Anexo 2/ 2A”.

§1º A comissão central organizará videoconferência com os responsáveis pela organização do estande e os câmpus serão informados da estrutura disponibilizada, devendo proceder ajustes na exposição, em caso de necessidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do SEPEI 2019.

Art. 32. A comissão central do SEPEI atende exclusivamente pelo email <sepei@ifsc.edu.br>.

Florianópolis, 9 de abril de 2019.

ANEXO 1 - QUANTITATIVO DE VAGAS POR CÂMPUS - ORAL E PÔSTER

Câmpus	Matriculas equivalentes PNP-2019	TRABALHOS		Participação do Câmpus na oferta-geral (por matrícula equivalente)
		Vagas de trabalhos para apresentação ORAL	Vagas de trabalhos para mostra de PÔSTER	
Campus Araranguá	1335,5	10	10	3,39%
Campus Caçador	1095,25	6	6	2,78%
Campus Canoinhas	1224,92	9	9	3,11%
Campus Chapecó	1610,56	9	9	4,08%
Campus Criciúma	2453,9	13	13	6,22%
Campus Florianópolis	9296,04	64	64	23,57%
Campus Florianópolis Continente	1428,27	8	8	3,62%
Campus Garopaba	822,89	4	4	2,09%
Campus Gaspar	1648,27	11	11	4,18%
Campus Itajaí	1493,25	8	8	3,79%
Campus Jaraguá do Sul	1559,77	8	8	3,95%
Campus Jaraguá do Sul Rau	2105,96	11	11	5,34%
Campus Joinville	2840,71	15	15	7,20%
Campus Lages	1787,16	13	13	4,53%
Campus Palhoça	968,22	5	5	2,45%
Campus São Carlos	557,75	7	7	1,41%
Campus São José	2594,49	14	14	6,58%
Campus São Miguel do Oeste	1003,76	11	11	2,54%
Campus Tubarão	599,83	4	4	1,52%
Campus Urupema	450,81	4	4	1,14%
Campus Xanxerê	406,83	4	4	1,03%
Campus São Lourenço do Oeste	131,42	4	4	0,33%
CERFEAD	2025,44	10	10	5,14%
Parciais	39441	252	252	100,00%
Chamada externa	-	4	4	8
TOTAL	-	256	256	512

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (PNP - 2019 | Ano base 2018) e dados de fomento de projetos do CNPq.

ANEXO 2 – CRONOGRAMA ACADÊMICO (para estudantes)

Atividade	Prazo
Lançamento do evento	9/abril
Lançamento da programação	9/maio
Período de inscrições e submissão de trabalhos	30/maio
Publicação dos aceites para apresentação oral e pôster	14/junho
Solicitação de transporte, hospedagem, alimentação e indicação de condições de acessibilidade (para pessoas com deficiência)	19/junho
Divulgação dos selecionados para o <i>Hackathon</i> , Torneio de Robótica, Festival de Bandas, Extensão Brasil e <i>Workshop</i> de Empresas Juniores	17/junho
Divulgação do ensalamento com os trabalhos por sessões	12/julho
Envio do arquivo para a sessão do pôster digital	15/julho
SEPEI 2019	30/julho a 1/agosto
Período de ajustes dos resumos expandidos para que constem nos anais (quando solicitado)	30/setembro
Publicação dos anais e disponibilização dos certificados	31/outubro

ANEXO 2A– CRONOGRAMA ADMINISTRATIVO (para servidores)

Atividade	Responsável	Prazo
Nomear por portaria da Direção-Geral as designações de: a) 1 coordenador de delegação do câmpus; b) 2 responsáveis pelo estande;	CODIR	15/maio
Período de inscrições e de orientações aos discentes para submissão de trabalhos	Interessados	30/maio
Nomear por portaria da Direção-Geral a comissão de avaliação de trabalhos	CODIR	31/maio
Distribuição dos trabalhos para avaliações pelas comissões	Comissão Central	4/junho
Informações de necessidades específicas para estande dos câmpus	Responsáveis pelos estandes	7/junho
Avaliação dos trabalhos submetidos pelos estudantes do respectivo câmpus	Comissão nomeada em portaria do câmpus	13/junho
Publicação dos aceites para apresentação oral e pôster	Comissão Central	14/junho
Publicação das listas de inscrições confirmadas por câmpus (chamada-geral das delegações)	Comissão Central	19/junho
Solicitação de transporte, hospedagem, alimentação e indicação de condições de acessibilidade (para pessoas com deficiência)	Comissão Central	27/junho
Período de solicitação de alteração de nomes de participantes, autores apresentadores, desistências ou declaração de impedimento de participação	Coordenador de delegação do câmpus	27/junho
Indicação do responsável pelo(s) veículo(s) de cada delegação	Coordenador de delegação	19/julho
SEPEI 2019	Todas as delegações	30/julho a 1/agosto
Período de orientações aos ajustes dos resumos expandidos para que constem nos anais (quando solicitado)	Autores orientadores	30/setembro
Publicação dos anais e disponibilização dos certificados	Comissão Central	31/outubro
Encerramento da competência das comissões	-	31/dezembro

ANEXO 3 - DIRETRIZES PARA À CHAMADA, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O SEPEI 2019 reunirá relatos de experiências em atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas modalidades “apresentação oral” e “mostra de pôster digital”. Para integrar as abordagens e promover reflexões e troca de experiências, o evento reunirá os trabalhos em quatro Divisões Temáticas (DT). Os autores devem definir em qual DT submeterão seus trabalhos a partir das diretrizes e orientações desta chamada, independente da origem do fomento da atividade em questão e da formação básica dos seus autores. Dessa forma a Comissão Central do SEPEI 2019 busca colocar em prática princípios básicos da atuação educacional como o da interdisciplinaridade e o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ao SEPEI 2019 interessam especialmente trabalhos voltados a experiências formativas do universo da Educação Profissional, Científica e Tecnológica que desafiam o tradicionalismo acadêmico e científico e coloquem em xeque certezas modernas dando lugar para intervenções inventivas, inovadoras. As proposições de trabalhos devem ir ao encontro do atendimento de grandes agendas institucionais, previstas em documentos de referência, tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito (PEPE);
- Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos;
- As linhas de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii);

Divisões Temáticas (DT)

DT 1 - Formas de comunicar, discursos, movimentos culturais e mediação educacional

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam manifestações artístico culturais, movimentos de incentivo à leitura e à escrita, fenômenos contemporâneos da linguagem, autoria colaborativa, linguagem imagética, fotografia, cinema, *cinclubismo*, estética, dança, música, consumo e produção midiática, universo discursivo, língua adicional para brasileiros e estrangeiros, patrimônio histórico cultural, biblioteconomia e educação de usuários; literatura, documentação, formação de leitores, redes sociais, e-governo, repositórios, *netativismo*, mineração de dados; estratégia, organizações e gestão da informação; gestão de operações e logística; gestão de pessoas; marketing; gastronomia, turismo; gestão e administração pública, transparência pública e outras relacionadas.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Comunicação; Cultura; Linguística, Letras e artes; Formação de Leitores; Ensino de artes; Sociais aplicadas.

DT 2 - Meio ambiente, tecnologias e os desafios à sustentabilidade no contemporâneo

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam educação do campo; sustentabilidade ambiental; epidemiologia; bem estar e saúde pública; naturologia; terapias alternativas; energias renováveis; agricultura familiar; mudanças climáticas; reciclagem, reaproveitamento e gestão de recursos e resíduos; conflitos socioambientais; máquinas agrícolas e florestais; propriedades físicas dos produtos agrícolas; engenharia e processos das indústrias agroalimentares; instalações e equipamentos pecuários; aquicultura; gestão e conservação do solo; hidrologia e hidráulica; gestão da água; ordenamento do território e desenvolvimento rural; tecnologias ambientais; e outras.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Meio ambiente; Agrárias; Biológicas; Saúde; Exatas e da Terra

DT 3 - Desafios educacionais no Brasil de hoje, inovação didática e fazer profissional inclusivo

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam memória social e poder; direito e justiça em ação; cidades e espaços públicos; ocupações e profissões; fronteiras e deslocamentos; trabalhadores; sindicatos e ações coletivas; pensamento social no Brasil; biografia; políticas públicas; educação e sociedade; política e sociedade; economia; religião, conflitos e questão de secularização; movimentos sociais; democracia; desigualdades e estratificação; migrações contemporâneas no Brasil; violência, crime e punição; xenofobia; gênero; diversidade; família; relações raciais e étnicas; juventudes, velhices e construções identitárias; corpo e sexualidade; tecnologias educacionais; EJA; CERTIFIC; educação prisional; inclusão, direitos humanos e interculturalidade; educação especial; formação de professores; didática, currículo e políticas educacionais; orientação profissional; educação a distância; ensino híbrido; práticas de estágio; gestão educacional; iniciação a docência; pesquisa como princípio educativo; cultura escolar e cultura discente; estratégias para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes; e outras.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Direitos humanos e justiça, Trabalho, Humanas, Educação

DT 4 - Processos produtivos, tecnologias e tendências para o presente e o futuro

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam computação e informática; softwares e hardwares; engenharia de software (métodos, técnicas e ferramentas); inteligência artificial; interação humano-computador; jogos digitais; Internet das Coisas (IOT); sistemas multimídia; big data; tecnologias assistivas; robótica; ergonomia; eletrificação; fontes de energia e energias renováveis; automatização e controle; tecnologias da informação e comunicação; ciência dos materiais; técnicas alternativas e inovação em processos; e outras.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Tecnologia e produção, Engenharias

Critérios de Avaliação para seleção dos trabalhos pelas comissões dos Câmpus

A partir das Diretrizes deste Regulamento, especialmente em relação aos objetivos do SEPEI e às características e interesses de cada uma das quatro Divisões Temáticas, a comissão avaliadora nomeada em portaria da Direção-Geral de cada câmpus/reitoria do IFSC utilizará os critérios deste anexo para o processo de seleção dos trabalhos.

1) A proposta está em consonância com a Divisão Temática indicada pelo autor?

Se SIM, 10,00.

Se NÃO, 0,00.

2) A atividade relatada configura-se conceitualmente como atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme finalidades, características, e objetivos dos Institutos Federais?

Se SIM, 10,00.

Se NÃO, 0,00 para este e para todos os demais itens abaixo. Essa nota reprova a proposta. O responsável pela avaliação deve justificar o motivo.

3) O resumo do resumo expandido está apresentando o trabalho de forma clara?

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

4) A introdução do resumo expandido justifica explicitamente a importância/relevância do trabalho proposto?

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

5) A introdução do resumo expandido traz explicitamente a fundamentação teórica do trabalho proposto?

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

6) A introdução do resumo expandido traz explicitamente a(s) situação-problema(s) do trabalho proposto?

- Se claramente presente, 10,00.
- Se parcialmente presente, 8,00.
- Se fragilmente presente, 5,00.
- Se não está presente, 0,00.

7) A introdução do resumo expandido traz explicitamente o(s) objetivo(s) do trabalho proposto?

- Se claramente presente, 10,00.
- Se parcialmente presente, 8,00.
- Se fragilmente presente, 5,00.
- Se não está presente, 0,00.

8) Os procedimentos metodológicos apresentam com clareza o caminho proposto para se alcançar os objetivos?

- Sim, é possível perceber claramente todas as etapas, 10,00.
- Apresenta procedimentos detalhados, porém, falta clareza, 8,00.
- Apresenta procedimentos, porém, não é possível compreender as etapas, 5,00.
- Não apresenta procedimentos metodológicos, 0,00.

9) A indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão está presente no trabalho?

- Se claramente presente, 10,00.
- Se parcialmente presente, 8,00.
- Se fragilmente presente, 5,00.
- Se não está presente, 0,00.

10) As considerações finais do resumo expandido é explícita e possui conformidade com os objetivos propostos?

- Se claramente presente, 10,00.
- Se parcialmente presente, 8,00.
- Se fragilmente presente, 5,00.
- Se não está presente, 0,00.

ANEXO 4 – TEMPLATE DE RESUMO EXPANDIDO A SER UTILIZADO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS (TANTO ORAL QUANTO PÔSTER)

TÍTULO

(FONTE ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO, ESPAÇAMENTO 1,5)

[espaço simples]

Divisão Temática

[Escolha uma das quatro abaixo, deletando as demais]

DT 1 - Formas de comunicar, discursos, movimentos culturais e mediação educacional

DT 2 - Meio ambiente, tecnologias e os desafios à sustentabilidade no contemporâneo

DT 3 - Desafios educacionais no Brasil de hoje, inovação didática e fazer profissional inclusivo

DT 4 - Processos produtivos, tecnologias e tendências para o presente e o futuro

[espaço simples]

Autores: N. SOBRENOME¹; N. SOBRENOME².

(Nome dos autores: letra inicial do nome; sobrenome em maiúsculas; nomes dos coautores separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação em nota de rodapé).

[Atenção: o autor que irá apresentar deve ser grafado em negrito; o nome do autor que acompanhará apresentação de sessão oral deve aparecer sublinhado]

[espaço simples]

Nome da instituição de origem dos autores (SIGLA)

[Nome da instituição seguido da respectiva sigla entre parênteses, justificado à direita + indicação de possível edital de fomento – interno ou externo]

Resumo:

Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo da proposta, a metodologia e apontar os resultados. Fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).

Palavras-chave: palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave.

[Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados, separadas por ponto e vírgula].

¹ Vínculo (aluno [curso], servidores [lotação/ área]) e e-mail para contato.

² Vínculo (aluno [curso], servidores [lotação/ área]) e e-mail para contato.

Introdução

[Apresentar e justificar a importância/relevância do trabalho, com fundamentação teórica. Contextualizar a situação-problema. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução denotando possíveis esforços para a caracterização do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.]

Procedimentos metodológicos

[Descrever a metodologia utilizada, de forma detalhada, clara e passível de reprodução; os materiais e métodos utilizados, bem como as etapas de desenvolvimento. Atente para a caracterização dos atores envolvidos (estudantes, setores da sociedade dentre outros).]

Resultados e discussões

[Apresentar os resultados obtidos na experiência prática e sua discussão, relacionando ao que foi anunciado na introdução].

Considerações finais

[Concluir se os objetivos foram alcançados, discutindo as opções de procedimentos. Ressaltar a contribuição da atividade na formação profissional dos envolvidos destacando dificuldades, principais alcances e possíveis projeções. Ao final, relatar se os esforços empreendidos para materializar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão foram exitosos ou se a equipe vislumbra tal princípio em atividades futuras.]

Referências

[Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho, conforme as normas da ABNT].

Orientações gerais aos(às) autores(as):

- o texto deve ter um total de até 3 páginas tamanho A4; orientação vertical; fonte Arial, tamanho 12 para títulos e corpo do texto; cor preta; legendas e citações diretas em bloco fonte Arial, tamanho 11;
- títulos centralizados; corpo do texto justificado. Itens e subitens em negrito e centralizado, fonte com iniciais em maiúscula e demais letras em minúsculas;
- margens inferior e direita: 2,0cm; margens esquerda e superior: 3,0cm;
- espaçamento entre linhas ao longo de todo o texto: 1,5cm;
- tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão).

Dica: o IFSC disponibiliza um Manual de Comunicação Científica. Nele, você encontra orientações para melhorar sua produção. Acesse <http://www.ifsc.edu.br/portal-de-periodicos> e conheça.

Exemplos de Tabela, Quadro e Figura

Tabela 1 - População de idosos no Brasil: evolução e projeção (1980-2050)

Ano base	Idosos masculinos	Idosos femininos	Total
1980	3.405.006	3.792.898	7.197.904
2000	6.609.588	7.605.769	13.915.357
2012	9.154.711	11.575.895	20.730.606
2025	14.980.693	19.495.380	34.476.073
2050	28.329.840	35.721.140	64.050.980

Fonte: elaborada pelo autor a partir de informações do IBGE/Diretoria de Pesquisas.

Quadro 1 – Consumo de frutas no Brasil por região

Região	Frutas		
	Maçã	Banana	Morango
Sul	Lorem ipsum	Lorem ipsum	Lorem ipsum
Sudeste	Lorem ipsum	Lorem ipsum	Lorem ipsum
Centro Oeste	Lorem ipsum	Lorem ipsum	Lorem ipsum
Norte	Lorem ipsum	Lorem ipsum	Lorem ipsum
Nordeste	Lorem ipsum	Lorem ipsum	Lorem ipsum

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da Embrapa (2017-2018).

Figura 1 – Machado de Assis



Fonte: Wikimedia commons (2018, online).

ANEXO 5 – TEMPLATE PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER DIGITAL



TÍTULO DO TRABALHO

Autores(as): João da Silva, Maria da Silva, José da Silva
Orientador(a): Profº Fulano da Silva **Câmpus:** xxxxxxxxxxxx

RESUMO

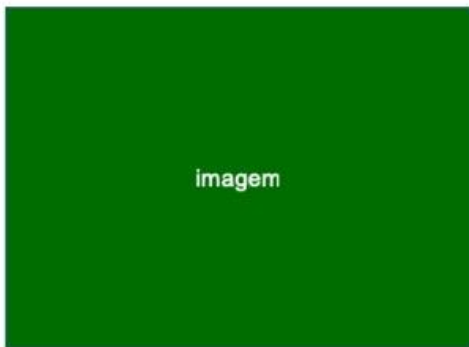
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Donec a iaculis purus, ac sagittis diam. Suspendisse sit amet nibh quis ex malesuada maximus. Curabitur luctus leo pretium hendrerit auctor.

INTRODUÇÃO

In a sodales arcu. Praesent ac ipsum ligula. Aenean sed sem sem. Mauris vitae dolor tempor, accumsan tellus vitae, tristique dui. Praesent non tortor libero. Sed sagittis ullamcorper ipsum pharetra fringilla. Suspendisse ac pulvinar nulla. Donec laoreet neque id pretium aliquet. Proin eget quam neque. Mauris arcu lacus, maximus eu libero ac, egestas vehicula dolor. Sed sit amet luctus felis, et hendrerit sapien.

MATERIAL E MÉTODOS

Duis aliquam, ipsum id commodo vestibulum, turpis lacus molestie ipsum, vel tincidunt mauris enim quis sapien. Duis vitae placerat arcu, nec dignissim nunc. Nullam placerat augue erat, ut pharetra tellus fermentum posuere. Mauris tincidunt lacinia libero nec molestie. Vivamus laoreet ac elit at sollicitudin. In tincidunt eu velit id euismod. Vivamus rutrum interdum justo, accumsan sollicitudin est porttitor in. Donec blandit venenatis ultricies. Nam fermentum magna non nisi tristique ultricies. Etiam feugiat arcu eros, vitae malesuada justo malesuada vel. Proin ut laoreet turpis..



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Donec a iaculis purus, ac sagittis diam. Suspendisse sit amet nibh quis ex malesuada maximus. Curabitur luctus leo pretium hendrerit auctor. In a sodales arcu. Praesent ac ipsum ligula. Aenean sed sem sem. Mauris vitae dolor tempor, accumsan tellus vitae, tristique dui. Praesent non tortor libero. Sed sagittis ullamcorper ipsum pharetra fringilla. Suspendisse ac pulvinar nulla.



CONCLUSÃO E REFERÊNCIAS

Donec laoreet neque id pretium aliquet. Proin eget quam neque. Mauris arcu lacus, maximus eu libero ac, egestas vehicula dolor. Sed sit amet luctus felis, et hendrerit sapien. Duis aliquam, ipsum id commodo vestibulum, turpis lacus molestie ipsum, vel tincidunt mauris enim quis sapien. Duis vitae placerat arcu, nec dignissim nunc. Nullam placerat augue erat, ut pharetra tellus fermentum posuere. Mauris tincidunt lacinia libero nec molestie. Vivamus laoreet ac elit at sollicitudin. In tincidunt eu velit id euismod. Vivamus rutrum interdum justo, accumsan sollicitudin est porttitor in. Donec blandit venenatis ultricies. Nam fermentum magna non nisi tristique ultricies. Etiam feugiat arcu eros, vitae malesuada justo malesuada vel. Proin ut laoreet turpis.

**ANEXO 6 – TEMPLATE PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÕES ORAIS
(modelo de “ppt”)**



RESUMO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Donec a iaculis purus, ac sagittis diam. Suspendisse sit amet nibh quis ex malesuada maximus. Curabitur luctus leo pretium hendrerit auctor.

INTRODUÇÃO

In a sodales arcu. Praesent ac ipsum ligula. Aenean sed sem sem. Mauris vitae dolor tempor, accumsan tellus vitae, tristique dui. Praesent non tortor libero. Sed sagittis ullamcorper ipsum pharetra fringilla. Suspendisse ac pulvinar nulla. Donec laoreet neque id pretium aliquet. Proin eget quam neque. Mauris arcu lacus, maximus eu libero ac, egestas vehicula dolor. Sed sit amet luctus felis, et hendrerit sapien.

MATERIAL E MÉTODOS

Duis aliquam, ipsum id commodo vestibulum, turpis lacus molestie ipsum, vel tincidunt mauris enim quis sapien. Duis vitae placerat arcu, nec dignissim nunc. Nullam placerat augue erat, ut pharetra tellus fermentum posuere. Mauris tincidunt lacinia libero nec molestie. Vivamus laoreet ac elit at sollicitudin. In tincidunt eu velit id euismod. Vivamus rutrum interdum justo, accumsan sollicitudin est porttitor in. Donec blandit venenatis ultricies. Nam fermentum magna non nisi tristique ultricies. Etiam feugiat arcu eros, vitae malesuada justo malesuada vel. Proin ut laoreet tur



ANEXO 7 – DESCRITIVO DE ATIVIDADES RELACIONADAS

- I) **Feira Tecnológica:** apresentação da atuação do IFSC em diálogo com os setores da sociedade de Chapecó e região. Chamada pública de apoio selecionará empresas externas interessadas em participar com estandes. Na feira, empresas compartilharão espaço com os estandes dos câmpus do IFSC – distribuídos por eixos tecnológicos, conforme atividades propostas.
- II) **Visitas Técnicas de Imersão Cultural:** saídas em excursões para destinos selecionados pela comissão organizadora com o objetivo de promover a integração sociocultural dos participantes do SEPEI com a região-sede. Inscrições às vésperas do evento, aberto somente para participantes com inscrição homologada – via sistema do evento.
- III) **II Torneio de Robótica LEGO:** uma competição entre estudante e orientadores para a construção e programação de robôs autônomos, troca de experiências e conhecimentos. Em equipes formadas por estudantes e um servidor orientador, o torneio que já ocorreu no SEPEI 2018 promete muita emoção aos competidores e à plateia. A atividade é promovida em parceria com a Associação Internacional de Desenvolvimento Tecnológico (AIDTEC). Qual é o desafio? Os estudantes devem criar uma linha de produção automatizada, com regras de segurança e controle de qualidade. O objetivo da atividade é estimular a pró-atividade, o trabalho em equipe e a criatividade da comunidade IFSC. O torneio exige o máximo de seus participantes nas apresentações e partidas na arena. Regras, prazos e premiações em novo documento a ser publicado em breve.
- IV) **II Workshop de Empreendedorismo Júnior:** reúne as empresas juniores de estudantes do IFSC, criadas ou em processo de criação para formação e aceleração de resultados. O *workshop* é promovido em parceria com a Federação das Empresas Juniores do Estado de Santa Catarina (FEJESC). Regras, prazos e critérios de seleção em novo documento a ser publicado em breve.
- V) **I Hackathon do IFSC:** em equipes, estudantes e orientadores competem se preparam e competem numa maratona de programação com vistas ao desenvolvimento de uma plataforma de relacionamento – partindo de um código beta e de regras de negócio elencadas em memorial descritivo. O primeiro *hackathon* do IFSC é promovido em parceria com o Instituto Federal Catarinense (IFC) e a Associação Catarinense de Tecnologia (Acate). Regras, prazos e premiações em novo documento a ser publicado em breve.

- VI) **I Festival de Bandas do IFSC:** atividade cultural que busca promover a integração de músicos da comunidade IFSC num festival estadual com garantia de representação das regiões. Regras, prazos e premiações em novo documento a ser publicado em breve.
- VII) **Etapa do desafio IFSC de ideias inovadoras:** banca de avaliação das 15 equipes finalistas em apresentação *pitch* conforme normas do edital disponível [aqui](#).
- VIII) **Extensão Brasil – operação Chapecó:** O Extensão Brasil surgiu como um desdobramento da Operação Encantos do Vale, que foi organizada pelo Núcleo Extensionista Rondon (NER/UFSC) em julho de 2018. Em decorrência dessa experiência, no contexto da qualificação da extensão em curso em todo o país, o IFSC realizou um evento de intervenção extensionista no Distrito Federal em novembro de 2018, com a participação de 32 pessoas. Para 2019, serão selecionados trinta participantes, entre servidores e estudantes, preferencialmente que tenham participado das edições anteriores do Rondon/Extensão Brasil em 2017 e 2018, de acordo com as instruções elencadas no edital a ser lançado. Os participantes da atividade aplicarão oficinas, palestras e rodas de conversa em consonância com as oito áreas temáticas da Extensão. Durante o SEPEI serão ministradas oficinas internas e atividades de capacitação para participantes e visitantes. Após o encerramento do SEPEI, os estudantes selecionados no edital serão divididos em equipes para atuarem em conjunto com facilitadores da comunidade local, em Chapecó, até o dia 10/08/19. Esta atividade é promovida em parceria com a Associação Verde Vida de Chapecó e o Centro de Treinamento Chapecó da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Cetrec/Epagri). Regras, prazos e premiações em novo documento a ser publicado em breve.
- IX) **Planetário Móvel Digital:** em sessões fechadas, o planetário apresentará aos participantes do SEPEI projeção de filmes e simuladores sobre o céu, as estrelas, mudanças climáticas e outros temas voltados a observação e ao estudo do universo com o objetivo de promover e difundir o interesse pela astronomia. A atividade é promovida em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UFSC) e a Associação Apontador de Estrelas.

ANEXO 8 – AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA MENORES DE IDADE

Eu _____,
portador do RG _____, responsável legal pelo(a)
estudante _____,
matriculado(a) no curso _____, no
Instituto Federal de Santa Catarina, câmpus _____, autorizo
a participação do(a) mesmo(a) no 8º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Inovação do Instituto Federal de Santa Catarina 2019, a ser realizado na cidade de
Chapecó, no período de 30 de julho a 1 de agosto, nomeando o(a) servidor(a)
_____, matrícula SIAPE
_____, como acompanhante responsável, inclusive para fins de hospedagem,
autorizando-o também a tomar as medidas necessárias em caso de acidentes no
percurso ou no local do evento, tais como liberação de guias médicas e exames médicos
urgentes, isentando-o civil e criminalmente do ocorrido.

Telefone: () _____ e/ou () _____

Telefone para contato com os pais ou responsáveis: () _____

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável